



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221  
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@clmairinck.com.br

### **DECRETO Nº 154 /2024**

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º:** Fica prorrogado o contrato de trabalho firmado entre o Município de Conselheiro Mairinck/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues e a Sra. Isadora Fernanda Poss Parreira, já qualificados no contrato principal, a partir de 05 de setembro de 2024 até 05 (cinco) meses após o parto, conforme artigo 10, II, "b", dos Atos das Disposições Transitórias da Constituição Federal.

**Artigo 2º:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas constantes do contrato originário.

**Art. 3º:** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 03 de setembro de 2024.

***Alex Sandro Pereira Costa Domingues***  
***Prefeito Municipal***